



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 970, de 18 de dezembro de 2013/GR/IFAP, torna público a **2ª Lista de Vagas Remanescentes** dos candidatos classificados no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de nível médio, na forma Integrada e Subsequente, na modalidade Presencial – Edital nº 01/2013 – IFAP, ofertados pelos Câmpus Laranjal do Jari e Macapá, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2014, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas e a ordem de classificação.

As matrículas para o **Câmpus Laranjal do Jari** serão realizadas na Central de Atendimento ao Aluno, no dia **29** de **janeiro** de **2014**, das **8h** as **11h** e das **14h** as **17h**, no endereço **Rua Nilo Peçanha nº 1263, Bairro Cajari**.

As matrículas para o **Câmpus Macapá** serão realizadas na Central de Atendimento ao Aluno, nos dias **30** e **31** de **janeiro** de **2014**, das **8h** as **11h** e das **14h** as **17h**, no endereço **Rodovia BR 210, Km 03, S/N, Bairro Brasil Novo**.

Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- b) Carteira de Identidade (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Ficha de Matrícula (disponível na secretaria escolar);
- e) 1 foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de residência (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista - obrigatório para homens maiores de 18 anos original e cópia);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);

**OBSERVAÇÃO:** no caso de eleição com dois turnos, deverão ser apresentados os dois comprovantes. A certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE também será aceita como comprovante.

- i) Questionário socioeconômico constante no Anexo VI do Edital (impresso e preenchido).

Para candidatos aprovados para os cursos técnicos na forma Integrada:

- a) Histórico Escolar (original e cópia);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou declaração original de conclusão total do ensino fundamental com data a partir de janeiro de 2014.

Para candidatos aprovados para os cursos técnicos na forma Subsequente:

- a) Histórico Escolar (original e cópia);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) ou declaração original de conclusão total do ensino médio com data a partir de janeiro de 2014.

Para portadores de necessidades especiais que concorreram às vagas destinadas às cotas:

a) Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.

Para candidatos indígenas que concorreram às vagas destinadas às cotas:

a) Documento ou certidão emitido por órgão oficial que ateste sua condição como indígena

Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas deverão apresentar no ato da matrícula documentação que comprove possuir renda familiar *per capita* igual, ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), conforme Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II, e constante do Anexo VII do Edital.

Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas para os Cursos Técnicos na forma integrada deverão apresentar, no ato da matrícula, histórico escolar que comprove ter cursado **todo o Ensino Fundamental** em escola pública, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas para os Cursos Técnicos na forma subsequente deverão apresentar, no ato da matrícula, histórico escolar que comprove ter cursado **todo o Ensino Médio** em escola pública, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.



**RODINERI SOUZA DA SILVA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2014.1  
Portaria nº 970/2013/GR/IFAP